



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 018/2019, de 11 de janeiro de 2019

*Dispensa o servidor Maikon André Lancetti da função de
Coordenador de Compras e Contratos.*

**O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI,**
nomeado pela Portaria-R n.º 600/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio
de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de
janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 184/2018 - CSJDR-DAP;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor MAIKON ANDRÉ LANCETTI, matrícula SIAPE n.º
3005224, da função de Coordenador de Compras e Contratos deste IF Sudeste MG – *Campus* São
João del-Rei, código FG-02, a partir de 31.12.2018.

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.


EDUARDO CALIANI JUNIOR
Substituto do Diretor-Geral

Portaria-R n.º 600/2017, de 19 de maio de 2017